Indicação 1444/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A RECOLOCAÇÃO DO BEBEDOURO NO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ ANTÔNIO BASSO (LAGOÃO)"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir conforto e condições adequadas de utilização das instalações do Complexo Esportivo José Antônio Basso (Lagoão), solicita-se a **recolocação do bebedouro que atendia a pista de atletismo e demais espaços externos do local,** que se encontra ausente, prejudicando a hidratação e o bem-estar dos frequentadores das áreas esportivas.

Frisa-se que a Constituição Federal, em seu **art. 30, inciso V**, estabelece ser competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção de equipamentos de esporte e lazer e demais serviços que atendam às necessidades da população.

Ademais, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), em seu **art. 2º, inciso I**, determina que a política urbana deve assegurar aos cidadãos acesso à infraestrutura urbana adequada, incluindo equipamentos públicos destinados ao lazer, sendo o esporte uma modalidade deste, visando assim a promoção do bem-estar social.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **recolocação do bebedouro que atendia a pista de atletismo e demais espaços externos do Complexo Esportivo José Antônio Basso (Lagoão)**, garantindo condições adequadas de uso e conforto para os frequentadores do local.

Tal medida é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das instalações esportivas, promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população frequentadora do referido local.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

09/10/2025 11:02:24

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 09/10/2025 às 10:55:17.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c97800684195f3d3c027002a03edffd6**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124876**.